



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade

REQUERIMENTO CMI N.º 122/2016.

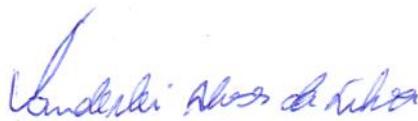
Em 17 / 10 / 2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

  
José Luiz Torres T. Junior  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que esta Casa, através dos nobres Vereadores que a integram, subscrevam os termos do Ofício que estou encaminhando ao nobre Deputado Federal, Dr. Marcos Antônio Vicente, solicitando a viabilização de recursos para o Município, a fim de serem investidos em ações para minimizar os efeitos da crise hídrica e na construção de casas populares, cujo teor segue em anexo.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de outubro de 2016.

  
VANDERLEI ALVES DA SILVA  
Vereador



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

### GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ALVES DA SILVA

Ibiraçu-ES, 14 de outubro de 2016.

Ofício/GVVAS/001/2016

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para externar a minha preocupação e de todos os demais Vereadores, já por diversas vezes destacada da Tribuna da Câmara Municipal de Ibiraçu, com a grave e estarrecedora crise hídrica porque passa todo o Estado do Espírito Santo e, em particular, o Município de Ibiraçu-ES.

Como V. Ex<sup>a</sup> é exímio conhecedor da realidade do Município de Ibiraçu, certamente bem o sabe que a população vem enfrentando sérios e graves transtornos com a constante falta d'água, diretamente relacionada com a escassez de chuvas; com práticas degradantes de nascentes, rios e córregos do Município; com uma estrutura de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água já totalmente obsoleta e ultrapassada, que não acompanhou o crescimento da cidade e da população, fatores estes que demandam atuação urgente por parte daqueles que detém a responsabilidade de agir – e que amam Ibiraçu - para que esta e as novas gerações não venham a sofrer ainda mais com a falta d'água.

Bem por isso, nobre Deputado, é que me sirvo do presente para solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, como representante maior desse nosso Município, que viabilize a obtenção de recursos na ordem de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para o Município, a fim de serem utilizados em ações voltadas à preservação de nascentes e rios, com reflorestamento de margens e recuperação de mananciais, além de construções de barragens, melhoria da captação, armazenamento e distribuição de água, e outras ações tendentes a minimizar os impactos desse grave período de estiagem em nosso Estado e, em especial, de nosso Município.

*Vanderlei Alves da Silva*



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

De outra sorte, outro grande e grave problema que o Município enfrenta é a grande demanda da população carente por moradias populares.

Como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, a municipalidade possui longa lista de famílias que esperam por moradia e anseiam por obter do Poder Público essa importante e indispensável ajuda, que se traduz em dignidade e alento para esses dias difíceis que a população enfrenta em nosso país.

Portanto solicito também de V.Ex<sup>a</sup> o empenho e a dedicação, tão presentes em toda sua vida parlamentar, no sentido de viabilizar a liberação de recursos para o Município, na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem destinados à construção de casas populares.

Certo de que V. Ex<sup>a</sup> envidará todos os esforços no sentido de viabilizar a presente solicitação, apresento desde já, com renovado espírito democrático, meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente.

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**

Câmara Municipal de Ibiracú

Vereador

**Exmo. Sr.**

**Dr. Marcus Antônio Vicente**

**MD. Deputado Federal**

**Brasília-DF.**